



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Agosto
Lilás

Mês de
conscientização
pelo fim da violência
contra a mulher

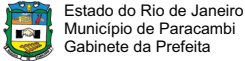


Ano III

Paracambi, segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Edição 1074

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI COMPLEMENTAR Nº 1.689, DE 14 DE AGOSTO DE 2023. =

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 1.292/2018 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, **PREFEITA DO MUNICÍPIO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O §3º do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.292/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§3º. No Regime Especial de Dupla Regência, os(as) professores(as) da rede municipal de ensino ocupantes de cargos de provimento efetivo, em regime estatutário, poderão ampliar sua jornada de trabalho total para até 60 (sessenta) horas semanais, já incluída(s) a(s) carga(s) horária(s) do(s) cargo(s) ocupado(s) no Município, observada, em qualquer caso, a compatibilidade de horários."

Art. 2º. O §4º do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.292/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§4º. Os(As) professores(as) optantes pelo regime especial receberão a Gratificação de Dupla Regência - GDR equivalente às horas/aulas efetivamente trabalhadas, considerada apenas a efetiva regência de turma, em jornada excedente à do(s) cargo(s) de origem, que deverão constar em sua frequência em sala de aula, observado como limite máximo, o montante autorizado pelo Secretário de Educação e Esportes."

Art. 3º. O §5º do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.292/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§5º. A Gratificação de Dupla Regência - GDR só será concedida após autorização expressa do Secretário de Educação e Esportes, considerando a carência de professores para a atividade de regência de turma nas Unidades Escolares, e perdurará da seguinte forma:

I - a atuação de cada professor(a) em regime especial de dupla regência é limitada ao período de dias letivos, conforme calendário oficial da Secretaria de Educação, de acordo com a avaliação da equipe diretiva da unidade educacional;

II - A interrupção do regime especial de dupla regência ocorrerá nas seguintes situações:

- a) pedidos de licença que somem mais de 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, durante o ano letivo;
- b) avaliação da equipe diretiva da unidade educacional indicando o motivo da dispensa, garantido o contraditório em procedimento administrativo próprio;
- c) desaparecimento dos motivos que ensejaram a carência que culminaram na aplicação do regime especial de dupla regência;
- d) a pedido do servidor.

III - O(a) professor(a) não poderá, durante o ano letivo, solicitar mudança de unidade educacional após assumir o Regime Especial de Dupla Regência.

IV - O(a) professor(a) dispensado do Regime Especial de Dupla Regência por indicação da avaliação da equipe diretiva da unidade educacional somente poderá assumir outro Regime Especial de Dupla Regência no ano letivo subsequente."

Art. 4º. O §9º do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.292/2018 passa a

vigorar com a seguinte redação:

"§9º. O(a) professor(a) em regime especial de dupla jornada não fará jus à correspondente gratificação em caso de falta, durante o recesso escolar, durante seu período de férias e demais afastamentos."

Art. 5º. O §10 do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.292/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§10. A Gratificação de Dupla Regência - GDR somente será usada no cálculo relativo à gratificação natalina, levando-se em conta a proporcionalidade de efetivo exercício em dupla regência durante o período aquisitivo."

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 110/23 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora, Simões Gomes dos Reis de Moura, Matrícula (s) nº 15216, Assessor I, da Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de afastamento para aleitamento materno-infantil, com início 18 de julho de 2023 e término em 15 de setembro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 859/07 de 26.06.2007 e processo nº 5163/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA 010/2023 =

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais resolve:

=RESOLVE=

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXANDRE CLEMENTE DA COSTA** (Presidente) Mat. 15.357, CPF 094.022.367-83 junto a **DIEGO MARIANO FERNANDES** (Membro) Mat. 15.325, CPF 115.133.397-29, **HENRIQUE JOSÉ DE SOUSA MONTEIRO JUNIOR** (Membro) Mat. 14.948, CPF 872.392.647-34, para integrar a comissão acompanhamento e fiscalização do Processo administrativo 858/2022, pregão 27/2023 referente a aquisição de gêneros alimentícios e descartáveis para atendimento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Art.2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 14 de agosto de 2023.

FERNANDO CÉSAR R. AGUIAR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO
OMITIDO DO DIA 29/05/2023

PROCESSO: 858/2022.
CONTRATO: 188/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DILAGOS
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR: R\$ 1.556,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de
junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023

PAULO ROBERTO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 4374/2023
CONTRATO: 198/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARS EVENTOS,
ESTRUTURAS E LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA FEIRA LITERÁRIA DE PARACAMBI QUE OCORRERÁ
NOS DIAS 25 E 26 DE AGOSTO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
NO TERMO DE REFERÊNCIA, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS nº 009/2022.
VALOR: R\$ 40.844,00 (Quarenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de
junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5990/2021.
CONTRATO: 217/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E OF
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EMPRESA ESPECIALIZADA
NOS SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA, APOIO E CONTENÇÃO DE
PÚBLICO DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
VALOR: R\$ 12.350,00 (doze mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a contar da sua assinatura
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho
de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023

FERNANDO CÉSAR RAMALHO AGUIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA DO
MUNICÍPIO DE PARACAMBI

PROCESSO: 2712/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA
IDADE E GIOVANNA D'ACUNHA PASSOS GONÇALVES
OBJETO: Incentivo financeiro a Esportistas Amadores residentes no
município de Paracambi - RJ
MODALIDADE: Jiu-jitsu
CATEGORIA: A
VALOR: R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)
PERÍODO: 06 (seis) meses
FONTE DE RECURSO: 0084
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 31.01.27.812.0107.1154 – INCENTIVO E

SUPORTE AO ESPORTE

DOTAÇÃO: 2608
FUNDAMENTO: Lei Municipal N° 1304/2018 c/c Decreto N° 4714/2018
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

Jakeline Saldanha Pereira
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA DO
MUNICÍPIO DE PARACAMBI

PROCESSO: 2712/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA
IDADE E ANA LAURA DE SOUZA MARQUES SOBRAL
OBJETO: Incentivo financeiro a Esportistas Amadores residentes no município
de Paracambi - RJ
MODALIDADE: Jiu-jitsu
CATEGORIA: A1
VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
PERÍODO: 06 (seis) meses
FONTE DE RECURSO: 0084
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 31.01.27.812.0107.1154 – INCENTIVO E
SUPORTE AO ESPORTE
DOTAÇÃO: 2608
FUNDAMENTO: Lei Municipal N° 1304/2018 c/c Decreto N° 4714/2018
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

Jakeline Saldanha Pereira
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA DO
MUNICÍPIO DE PARACAMBI

PROCESSO: 2712/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA
IDADE E JAMYLLÉ MOREIRA FATUO
OBJETO: Incentivo financeiro a Esportistas Amadores residentes no município
de Paracambi - RJ
MODALIDADE: Jiu-jitsu
CATEGORIA: A1
VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
PERÍODO: 06 (seis) meses
FONTE DE RECURSO: 0084
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 31.01.27.812.0107.1154 – INCENTIVO E
SUPORTE AO ESPORTE
DOTAÇÃO: 2608
FUNDAMENTO: Lei Municipal N° 1304/2018 c/c Decreto N° 4714/2018
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

Jakeline Saldanha Pereira
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade

PROCESSO: 2712/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA
IDADE E JOÃO FELIPPE DE SOUZA ARAÚJO
OBJETO: Incentivo financeiro a Esportistas Amadores residentes no município
de Paracambi - RJ
MODALIDADE: Natação
CATEGORIA: B
VALOR: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
PERÍODO: 06 (seis) meses
FONTE DE RECURSO: 0084
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 31.01.27.812.0107.1154 – INCENTIVO E
SUPORTE AO ESPORTE
DOTAÇÃO: 2608
FUNDAMENTO: Lei Municipal N° 1304/2018 c/c Decreto N° 4714/2018
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

Jakeline Saldanha Pereira
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA DO
MUNICÍPIO DE PARACAMBI

PROCESSO: 2712/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE E KAIQUE MOREIRA FATUO
OBJETO: Incentivo financeiro a Esportistas Amadores residentes no município de Paracambi - RJ
MODALIDADE: Jiu-jitsu
CATEGORIA: B1
VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
PERÍODO: 06 (seis) meses
FONTE DE RECURSO: 0084
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 31.01.27.812.0107.1154 – INCENTIVO E SUPORTE AO ESPORTE
DOTAÇÃO: 2608
FUNDAMENTO: Lei Municipal N° 1304/2018 c/c Decreto N° 4714/2018
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

Jakeline Saldanha Pereira
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI

PROCESSO: 2712/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE E KAYO DE SOUZA BORGES
OBJETO: Incentivo financeiro a Esportistas Amadores residentes no município de Paracambi - RJ
MODALIDADE: Jiu-jitsu
CATEGORIA: B1
VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
PERÍODO: 06 (seis) meses
FONTE DE RECURSO: 0084
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 31.01.27.812.0107.1154 – INCENTIVO E SUPORTE AO ESPORTE
DOTAÇÃO: 2608
FUNDAMENTO: Lei Municipal N° 1304/2018 c/c Decreto N° 4714/2018
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

Jakeline Saldanha Pereira
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI

PROCESSO: 2712/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE E VITOR DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Incentivo financeiro a Esportistas Amadores residentes no município de Paracambi - RJ
MODALIDADE: Jiu-jitsu
CATEGORIA: B1
VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
PERÍODO: 06 (seis) meses
FONTE DE RECURSO: 0084
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 31.01.27.812.0107.1154 – INCENTIVO E SUPORTE AO ESPORTE
DOTAÇÃO: 2608
FUNDAMENTO: Lei Municipal N° 1304/2018 c/c Decreto N° 4714/2018
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

Jakeline Saldanha Pereira
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI

PROCESSO: 2712/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE E GLAUBER DA CUNHA
OBJETO: Incentivo financeiro a Esportistas Amadores residentes no município de Paracambi - RJ
MODALIDADE: Ciclismo
CATEGORIA: D
VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
PERÍODO: 06 (seis) meses
FONTE DE RECURSO: 0084
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 31.01.27.812.0107.1154 – INCENTIVO E SUPORTE AO ESPORTE
DOTAÇÃO: 2608
FUNDAMENTO: Lei Municipal N° 1304/2018 c/c Decreto N° 4714/2018
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

Jakeline Saldanha Pereira
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI

PROCESSO: 2712/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE E MARIA EDUARDA BRAGANHOVAES
OBJETO: Incentivo financeiro a Esportistas Amadores residentes no município de Paracambi - RJ
MODALIDADE: Handebol
CATEGORIA: D
VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
PERÍODO: 06 (seis) meses
FONTE DE RECURSO: 0084
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 31.01.27.812.0107.1154 – INCENTIVO E SUPORTE AO ESPORTE
DOTAÇÃO: 2608
FUNDAMENTO: Lei Municipal N° 1304/2018 c/c Decreto N° 4714/2018
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

Jakeline Saldanha Pereira
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI

PROCESSO: 2712/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE E ISABELLA PORTO CARDOSO
OBJETO: Incentivo financeiro a Esportistas Amadores residentes no município de Paracambi - RJ
MODALIDADE: Handebol
CATEGORIA: D1
VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais)
PERÍODO: 06 (seis) meses
FONTE DE RECURSO: 0084
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 31.01.27.812.0107.1154 – INCENTIVO E SUPORTE AO ESPORTE
DOTAÇÃO: 2608
FUNDAMENTO: Lei Municipal N° 1304/2018 c/c Decreto N° 4714/2018
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023

Jakeline Saldanha Pereira
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Terceira Idade